

007

FEDERALISMO E RELAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS



SESSÕES TEMÁTICAS

III **ENEPCP** ANAIS

POLÍTICA EXTERNA E FEDERALISMO: ESTUDO A PARTIR DO FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS E GESTORES MUNICIPAIS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

Karina Pietro Biasi Ruiz (UFRGS)

INTRODUÇÃO

A redemocratização brasileira da década de 1980 veio acompanhada das primeiras formas institucionalizadas de atuação internacional subnacional, com a criação de estruturas burocráticas específicas para as relações internacionais e a formulação de estratégias externas por alguns estados e municípios brasileiros (SALOMÓN, 2012; MEIRELES, 2016).

Contudo, a Constituição Federal (CF) define como competência da União e do Presidente a manutenção de relações com Estados estrangeiros e organizações internacionais, além de colocar como competência deste último a acreditação de representantes diplomáticos e a celebração de tratados, convenções e atos internacionais (BRASIL, 1988). Ao mesmo tempo, a CF define como competência do Senado Federal a autorização e definição de condições e limites para operações externas de interesse da União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios (BRASIL, 1988). Dessa forma, autores como Vigevani (2006) apontam a existência de uma imprecisão legal quanto à atuação internacional subnacional, enquanto outros apontam que, se a CF não normatiza, tampouco veta tal atuação.

Nesse contexto, a atuação internacional subnacional seguiu ocorrendo, inclusive com aumento no número de estruturas pelo país ao longo dos anos (BRIGAGÃO, 2005; CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM, 2011; INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, 2013; TAVARES, 2014). A falta de normatização, entretanto, vem acompanhada da existência de uma grande variedade de estruturas existentes, bem como de uma lógica *stop and go* (VIGEVANI, 2008) por parte dos governos, a saber, a “alternância de períodos nos quais um determinado governo subnacional desenvolve estratégias discerníveis de política externa, normalmente com o apoio de uma estrutura internacional, e períodos em que essas estratégias e estruturas desaparecem” (SALOMÓN, 2012, p. 280).

Ademais, compreendendo os governos subnacionais como atores internacionais mistos – tanto constrangidos quanto livres de soberania – Salomón e Nunes (2007) e Salomón (2012) defendem a necessidade de diferenciar estados e municípios. Peculiaridades de atores regionais ou locais levariam a diferenciações na dimensão substantiva de suas ações, ou seja, em seus instrumentos e agendas, conforme percebido em análise da atuação do Rio Grande do Sul, ator regional, e de Porto Alegre, ator local (SALOMÓN; NUNES, 2007).

A partir do estudo de caso das autoras, este trabalho tem como objetivo verificar se os padrões por elas encontrados ocorrem em outros casos. Para isso, além de ampliar temporalmente as análises feitas pelas autoras, foram selecionados outros quatro casos de estados e suas capitais. Para a seleção, utilizou-se o recorte da participação no Fórum Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Relações Internacionais (FONARI). Institucionalizado em 2009, o FONARI tem dentre seus objetivos a consolidação das estruturas locais de Relações Internacionais, a democratização da política externa brasileira e servir como foro político para articulação e diálogo intergovernamental (FONARI, 2019).

Entende-se que a participação no FONARI, somada à institucionalização de suas estruturas, indica tanto a intensificação de suas atuações externas quanto a vontade de atuar de forma mais coordenada e planejada, aproximando a atividade subnacional internacional a *policy* (SALOMÓN; NUNES, 2007; SALOMÓN; PINHEIRO, 2013; MEIRELES, 2016). Foram selecionados, portanto, os cinco estados indicados como membros - Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Pernambuco - e suas capitais, também membros do FONARI.

À vista disso, este trabalho está subdividido em outras três seções. Inicialmente, é feita uma breve discussão de terminologias como paradiplomacia, política externa federativa e atuação internacional subnacional, seguida de uma apresentação da conceituação dos governos subnacionais como atores internacionais. Posteriormente, são levantados alguns pontos em torno das questões normativas desta atuação. Na sequência, é apresentado um mapeamento institucional dos casos selecionados, caracterizando este trabalho como uma análise qualitativa de caráter descritivo. Por fim, são apresentadas as considerações finais do trabalho.

GOVERNOS SUBNACIONAIS: A ATUAÇÃO EXTERNA DE ATORES INTERNACIONAIS MISTOS

Existem diferentes formas de denominar atuação internacional de governos subnacionais. O termo mais usual - e talvez o mais criticado - é o de "paradiplomacia". Apresentado por Duchacek em 1990, o termo busca aproximar a atuação subnacional à diplomacia convencional. Ao mesmo tempo, apresenta a paradiplomacia como uma atuação paralela, associada à diplomacia central "por meio de uma capacidade subsidiária ou acessória" (DUCHACEK, 2001, p. 25, tradução própria).

Kincaid (2001), por sua vez, se opõe ao conceito de paradiplomacia e ao que chama de "mito da soberania hermética e unívoca" (KINCAID, 2001, p. 56, tradução própria). Para o autor, é preciso levar em consideração os conflitos de interesse inerentes às federações. Coloca que, sendo estes elementos intrínsecos à vida política, ao lado da cooperação, não haveria porque "eximir as questões internacionais das dinâmicas competitivas e cooperativas que operam em uma federação democrática" (KINCAID, 2001, p. 55, tradução própria). A partir disso e visando uma descrição neutra do fenômeno, propõe o termo "diplomacia constituinte".

Ambos os termos, no entanto, giram em torno do conceito de diplomacia. Estudando o caso brasileiro, Rodrigues (2006) propõe dar centralidade às estratégias de ação, ou seja, às políticas externas. Para isso apresenta a ideia de "política externa federativa", definida como "a estratégia própria de um Estado ou Município, desenvolvida no âmbito de sua autonomia, visando à sua inserção internacional, de forma individualizada ou coletiva" (RODRIGUES, 2006, p. 5)¹. Aqui, seguimos Meireles ao compreender que os governos subnacionais exercem uma *atuação internacional* mesmo sem ter políticas definidas. Ao mesmo tempo, "quando possuem espaços para a construção e execução de uma política específica, pode-se falar em *política externa subnacional*." (MEIRELES, 2016, p. 33). Logo, quando não forem utilizados os termos propostos pelos autores apresentados, será dada preferência ao termo "atuação internacional".

Percebe-se, assim, que as discussões sobre a atuação internacional subnacional são relativamente recentes. Em parte, isso se deve ao próprio fenômeno ser recente. Para Soldatos (1990), a paradiplomacia deve ser vista como parte do processo contemporâneo de erosão da soberania estatal nas relações internacionais. Ela é, para o autor, um acontecimento sem precedentes históricos e característico da segunda metade do século XX², devido a existência de três fatores centrais: a) relativa autonomia das unidades subnacionais frente aos canais centrais de política externa; b) elementos de política externa - "objetivos, estratégias, táticas, instituições, um processo de tomada de decisão, instrumentos e um resultado de "política externa"" (SOLDATOS, 1991, p. 35, tradução nossa) - e c) um grande volume de relações e temas cobertos pela atuação subnacional.

Consonante à essa contemporaneidade, a atuação internacional aqui estudada não se enquadra facilmente nas taxonomias tradicionais das relações internacionais (HOCKING, 2004). Para além das discussões sobre a denominação do fenômeno já apresentadas, há controvérsias na própria caracterização de seus agentes. No campo das Relações Internacionais, os atores internacionais são aqueles que "têm habilidade para mobilizar recursos que lhe permitem alcançar seus objetivos e capacidade para exercer influência sobre outros atores do sistema [internacional]", tendo certa autonomia de atuação (BARBÉ, 1995, p. 117 apud. GOMES FILHO, 2011, p. 39). Assim, os Estados nacionais seriam os atores internacionais por excelência, aos quais uma segunda perspectiva - transnacionalista, segundo Gomes Filho (2011) - adiciona os atores internacionais não-estatais.

¹ Ademais, Rodrigues (2008) aponta que, no Brasil, a atuação internacional dos governos subnacionais pode ser denominada a partir da perspectiva federal ou subnacional, fazendo com que a eleição da terminologia implique em um posicionamento frente a ambas perspectivas. Assim, enquanto o FONARI fala de Relações Internacionais Federativas (FONARI, 2019) e a CNM fala de internacionalização ativa (CNM, 2011b), o governo federal utiliza os termos "diplomacia federativa" e "cooperação internacional descentralizada".

² Também Duchacek relaciona a paradiplomacia ao contexto do pós II Guerra Mundial e expansão temática das relações internacionais para além das questões securitárias. Ele destaca três acontecimentos iniciados nos anos 1960 como marcos da paradiplomacia: a atuação internacional dos estados estadunidenses; a criação de um departamento no governo francês para lidar com a atuação internacional das coletividades; e o posicionamento por parte das províncias canadenses de que elas possuíam o direito de atuar internacionalmente nas áreas de sua competência. O autor ressalta, no entanto, que algumas federações como a Suécia, a Alemanha Ocidental e a URSS permitiam desde antes que suas unidades federadas se engajassem diretamente com governos estrangeiros, ainda que em negociações marginais (DUCHACEK, 1990, p.5)

Os governos subnacionais, únicos capazes de atuar de forma legítima em nome de uma localidade ou região como um todo e, portanto, capazes de ser considerados os agentes subnacionais no Sistema Internacional, não são atores soberanos. Contudo, tampouco são atores não-estatais - pelo contrário: reivindicam que *também são Estado* (SALOMÓN; NUNES, 2007). Isto posto, Lequesne e Paquin (2016) definem os governos subnacionais como atores de caráter ambíguo, tanto “limitados pela soberania” (*sovereignty-bound*) quanto “livres de soberania” (*sovereignty-free*).

Seriam, portanto, atores internacionais mistos (HOCKING, 2004; SALOMÓN, 2012; SALOMÓN; NUNES, 2007). Como os governos centrais, os governos subnacionais possuem responsabilidades com a população de seu território, recursos e prerrogativas que vão desde estruturas administrativas - incluindo o acesso a redes diplomáticas internacionais - até certa legitimidade política de representação. Por não possuírem competências de política externa, os governos subnacionais possuem liberdades semelhantes a atores não-estatais - para eles é mais fácil, por exemplo, posicionar-se de forma mais veemente em temas sensíveis como violações de direitos humanos ou formar coalizões com outros atores para agir internacionalmente (LEQUESNE; PAQUIN, 2017; SALOMÓN, 2012). Por outro lado, os governos subnacionais acabam sendo livres, também, de “instrumentos de política externa, competências e legitimidade” comparáveis às do governo central (SALOMÓN, 2012, p. 273).

Com base nesta definição, Salomón e Nunes (2007) e Salomón (2012) apontam a existência de diferenças entre governos locais e governos regionais. Para Salomón, ambos os governos “combinam características de atores livres de soberania e limitados pela soberania, mas em proporções diferentes.” (SALOMÓN, 2012, p. 272). A autora propõe pensar em um *continuum* entre os governos centrais - completamente condicionados pela soberania - e os atores não-estatais - completamente livres de soberania. Nele, os governos subnacionais estariam em posições intermediárias, com os governos regionais mais próximos aos governos centrais e os governos locais - com maior liberdade, no duplo sentido acima apresentado -, mais próximos aos atores não-estatais.

De maneira geral, esta diferenciação implica em uma maior proximidade entre as agendas regionais e as centrais. Isso levaria a um maior interesse dos governos centrais sobre tal atuação³ - até porque, quando existentes, as atuações internacionais por motivações nacionalistas são conduzidas por governos regionais. Levaria, também, a uma atuação menos efetiva, uma vez que a combinação de uma “agenda complexa com práticas que não são, como as do Estado central, de *government* (obrigatórias, bem estabelecidas e com um marco jurídico claro), e sim de *governance* (livremente decididas e cambiáveis), opera em detrimento da eficácia da gestão” (SALOMÓN; NUNES, 2007, p. 117). Ademais, as autoras colocam que o estabelecimento de estruturas internacionais costumou ser, ao longo do tempo, iniciado pelos governos regionais, uma vez que estes tendem a ter mais recursos materiais e de poder frente ao governo central.

Menos condicionados pela soberania, os governos subnacionais teriam maior liberdade de buscar objetivos limitados e concretos, além de maior liberdade para conduzir uma atuação mais politizada externamente (SALOMÓN, 2012). Possuem, também, maior facilidade para a criação e participação em redes transnacionais políticas e técnicas, bem como maior tendência ao uso de instrumentos multilaterais de cooperação, uma vez que

os governos regionais são muito mais heterogêneos que os locais (em financiamento, competências e presença ou não de objetivos nacionalistas) e lhes custa mais que aos governos locais encontrar interesses comuns com regiões de outros países. Ademais, o fato de que a agenda econômica das regiões é, muitas vezes, similar à do Estado central faz com que muitos temas possíveis de cooperação inter-regional sejam abordados diretamente por meio de regimes internacionais. (SALOMÓN; NUNES, 2007, p. 139)

Dito isto, cabe lembrar que “[o] grau de interação das autoridades locais na política global varia de acordo com a organização administrativa de cada país.” (CEZÁRIO, 2011, p. 22). Assim, a próxima seção busca apresentar brevemente algumas discussões sobre o federalismo brasileiro e a atuação internacional subnacional à luz da Constituição Federal de 1988.

³ No caso brasileiro, as autoras apontam que a relação do MRE com os municípios ocorre principalmente por meio de associações de municípios, enquanto com os estados a relação tende a ser mais direta - inclusive através do estabelecimento de Escritórios Regionais (SALOMÓN; NUNES, 2007).

BRASIL E A POLÍTICA EXTERNA FEDERATIVA

Desde a proclamação da república, em 1889, o Brasil é uma federação. A manutenção desta forma, para Marenco e Noll (2018), pode ser considerada o grande fator de continuidade dos processos políticos brasileiros ao longo do século XX. Conforme Abruicio (2006), federações são caracterizadas pela coexistência entre autonomia e interdependência dos entes federados: nelas, há um compartilhamento da soberania entre o governo central e os entes subnacionais⁴, uma vez que, na teoria, estes entes seriam os possuidores dos direitos originários e responsáveis pela pactuação que dá início às diferentes federações (ABRUCIO, 2003; SANO; ABRUCIO, 2013).

Historicamente, contudo, as relações internacionais brasileiras são monopólio do governo central (GARNICA, 2015). Para Rodrigues, este monopólio foi mantido pela Constituição Federal de 1988, uma vez que ela, “em suas mais de cinquenta emendas, não prevê a possibilidade de que Estados federados, Distrito Federal e municípios desenvolvam relações internacionais” (RODRIGUES, 2008, p. 1019). Nesse sentido, o autor destaca que enquanto o artigo 21 coloca como competência da União “manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais”, o artigo 84 define como competência privativa do Presidente da República a manutenção de relações com Estados estrangeiros e a acreditação de representantes diplomáticos, bem como a celebração de tratados, convenções e atos internacionais, desde que referendados pelo Congresso Nacional (BRASIL, 1988).

Ao mesmo tempo, autores como Vigevani (2006) apontam a existência de uma imprecisão dos limites legais da atuação internacional subnacional. Há, ainda, a interpretação de Garnica (2015, p. 14) de que a Constituição não deve ser vista como mera definidora de competências (Constituição Garantia), mas como definidora de “fins e programas de ação futura no sentido de melhorias das condições sociais e econômicas da população” (Constituição Dirigente).

Esta interpretação vai ao encontro do argumento sustentado por atores subnacionais de que tal atuação se dá como externalização das competências domésticas (CNM, 2016). De acordo com publicação da Confederação Nacional de Municípios, uma vez que “a Constituição concede aos Estados e aos Municípios amplas competências nas áreas de saúde; patrimônio histórico, cultural e paisagístico; cultura, educação e ciência; meio ambiente; habitação; e combate à pobreza” e sendo possível “inferir do art. 52⁵ da Constituição que os Estados e os Municípios têm capacidade de iniciar operações externas de natureza financeira, que deverão ser, contudo, autorizadas pelo Senado Federal”, a atuação externa subnacional é aceita desde que trate de assuntos relacionados às suas competências constitucionais (CNM, 2016, p. 20; BRASIL, 1988).

De qualquer forma, pode-se apontar como uma das consequências da falta de normatização constitucional o predomínio do que Vigevani (2006) denominou de estratégias *stop and go* por parte dos governos subnacionais brasileiros. Nestas, ora a temática internacional é fortalecida no aparelho estatal subnacional, ora enfraquecida. Na interpretação de Salomón, estas estratégias imprimem uma lógica de descontinuidade das atividades externas de estados e municípios, isso é, uma

alternância de períodos nos quais um determinado governo subnacional desenvolve estratégias discerníveis de política externa, normalmente com o apoio de uma estrutura internacional, e períodos em que essas estratégias e estruturas desaparecem. Ao contrário do que acontece com a política externa/diplomacia dos governos centrais, como não existe a obrigação ou o costume bem consolidado nos governos subnacionais de contar com essas estratégias e estruturas, a cada eleição estas podem mudar de orientação, desaparecer ou aparecer novamente. (SALOMÓN, 2012, p. 280).

Esta ponderação é essencial para análises sobre a atuação externa subnacional brasileira como a feita por Salomón e Nunes (2007). Nela, as autoras adotam como objeto de análise as atuações externas do Rio Grande do Sul e de Porto Alegre, estudadas através de duas dimensões: a dimensão institucional, ligada aos processos de construção e evolução das estruturas institucionais responsáveis pela área; e a dimensão substancial, referente à agenda definida e aos instrumentos utilizados pelos diferentes governos. Conforme as autoras,

⁴ As federações diferem-se, assim, dos estados unitários. Neles, a soberania é uma e indivisível, derivada de um contrato entre os indivíduos da nação e não de um acordo entre entes subnacionais, e os processos de descentralização bem como o poder dos entes subnacionais derivam de ações voluntárias do governo central. Diferem-se também das confederações, junções de unidades independentes em que o arcabouço constitucional de cada membro é superior ao conjunto de regras da união. Nestas, as principais decisões - aquelas válidas para todos os membros -, necessitam de unanimidade em um contexto em que, devido ao baixo custo do veto para os entes individuais, o preço da unanimidade é normalmente alto (ABRUCIO, 2003).

⁵ Segundo o artigo 52 da Constituição Federal, estão entre as competências privativas do Senado Federal autorizar operações externas de natureza financeira de interesse da União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, bem como dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo dos mesmos (BRASIL, 1988).

A análise comparativa de nossos objetos de estudo é facilitada pelo fato de Porto Alegre ser a capital do Rio Grande do Sul, já que numerosas variáveis suscetíveis de afetar seus comportamentos externos (localização geográfica, perfil sociopolítico da população, grau de desenvolvimento industrial etc.) são – cabe argumentar – de natureza similar. (SALOMÓN; NUNES, 2007, p. 101)

Tanto o Rio Grande do Sul quanto Porto Alegre estão entre os primeiros entes subnacionais brasileiros a criar estruturas burocráticas específicas para as relações internacionais. As autoras analisam desde o surgimento destas estruturas até sua situação quando da publicação do estudo. Cobrem, assim, cinco gestões estaduais e municipais. No entanto, enquanto no estado não há reeleições e sempre há mudança partidária, as gestões municipais são marcadas pela continuidade das gestões petistas de 1989 até 2005⁶.

Para as autoras, estas dinâmicas eleitorais impactaram sobretudo a dimensão institucional estudada. Esta dimensão acabaria *eclipsada pelas questões políticas* uma vez que, se permanência do Partido dos Trabalhadores (PT) permitiu maior coerência e estabilidade na atuação internacional porto-alegrense, a alternância política estadual levou a “uma ação mais errática, porém significativa.” (SALOMÓN; NUNES, 2007, 101). Nesse sentido, a variação político-partidária seria uma variável desfavorável à comparação.

Apesar das mudanças políticas, as autoras identificam padrões na dimensão substancial relacionadas a diferenciação entre atores locais e regionais por elas proposta. Inicialmente, a diferenciação reflete nos principais instrumentos de ação utilizados pelos governos: Porto Alegre teria dado preferência a instrumentos multilaterais e à cooperação em rede, enquanto o Rio Grande do Sul, às relações bilaterais.

Com relação à agenda, Salomón e Nunes (2007), apontam que a estrutura internacional gaúcha enfatizou a promoção de exportações, a atração de investimentos e a dimensão econômica da integração regional, privilegiando “instrumentos clássicos de promoção comercial” (SALOMÓN; NUNES, 2007, p. 138). As estruturas de Porto Alegre, por sua vez, enfatizaram a cooperação técnica e política, concentrando as atividades de atração de investimentos na busca por recursos de agências públicas de financiamento e com modesta atuação de promoção comercial. Conforme as autoras:

Os governos regionais – em maior medida que os locais – são os defensores naturais dos interesses econômico-comerciais do território que governam, sobretudo em casos em que, como no Brasil, o marco legislativo leva a uma concorrência intensa entre os estados pelos investimentos estrangeiros. Nesse sentido, o foco econômico-comercial da agenda do Rio Grande do Sul é típico de um ator regional, com mais responsabilidade que um ator local, embora não necessariamente com mais competências. Igualmente, a ênfase que Porto Alegre dá à cooperação intermunicipal, típica dos governos locais, obedece, em boa medida, a uma espécie de divisão de funções entre o governo regional e o local, ainda que também intervenham aqui outros fatores de natureza político-ideológica. (SALOMÓN; NUNES, 2007, p. 138)

Partindo do pressuposto de que “[dependendo] do órgão que abriga a estrutura internacional do Município é possível perceber qual o enfoque o governo local dá à sua atuação internacional”, ou seja, de que a estrutura pode ser pensada como *proxy* da agenda, a próxima seção busca mapear o histórico institucional das áreas internacionais subnacionais e verificar se os padrões apontados por Salomón e Nunes (2007) se repetem nos casos selecionados.

ESTADOS E MUNICÍPIOS - ANÁLISE DE CASOS SELECIONADOS

A fim de selecionar municípios e estados que tenham mantido, ao menos em alguns períodos, políticas externas subnacionais, utilizou-se como critério de seleção a participação no Fórum Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Relações Internacionais (FONARI). Institucionalizado em 2009, o FONARI surge no que parece ter sido um *boom* da atuação internacional subnacional institucionalizada⁷. Conforme mapeamento feito por Brigagão em 2005, das 27 unidades federativas, 19 possuíam alguma área de relações internacionais⁸. Em estudo de 2014, Tavares coloca que, naquele momento, 26 das 27 unidades federativas mantinham algum tipo de estrutura para as relações internacionais.

⁶ A saber: no estado, abarca as gestões de Pedro Simon, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB, 1987 - 1991); de Alceu Collares, do Partido Democrático Trabalhista (PDT, 1991 - 1995); de Antônio Britto (PMDB, 1995 - 1999); de Olívio Dutra, do Partido dos Trabalhadores (PT, 1999 - 2003); e de Germano Rigotto (PMDB, 2003 - 2007). No município, abarca as gestões de Olívio Dutra (PT, 1989 - 1993), Tarso Genro (PT, 1993 - 1997), Raul Pont (PT, 1997 - 2001), Tarso Genro (PT, 2001 - 2005) e de Fogaça, do Partido Popular Socialista (PPS, 2005 - 2009).

⁷ Além da expansão numérica das estruturas, cabe destacar a criação em 1997 da Assessoria de Relações Federativas pelo Ministério das Relações Exteriores, com o objetivo de coordenar e fomentar a atuação internacional subnacional, e da Subchefia de Assuntos Federativos, ligada à Casa Civil e responsável, dentre outras questões, por lidar com a cooperação internacional de entes subnacionais (MEIRELES, 2016).

⁸ Categorizadas em Secretarias ou Agências específicas; Subsecretarias ou órgãos como Assessorias, Coordenadorias, Agências, gerências, diretorias ou setores ligados à Secretarias ou diretamente ao Gabinete do Governador; e Cerimoniais Internacionais independentes (BRIGAGÃO, 2005, p. 44)

Em relação às estruturas municipais, cabe destacar o mapeamento feito pela CNM ao longo de 2008. Nele, apurou-se que, do total de 5.562 municípios, 30 municípios possuíam uma área de relações internacionais estruturada⁹, além de outros 116 municípios com um responsável por assuntos internacionais (CNM, 2011; CEZÁRIO, 2011). Além disso, o levantamento aponta que metade das áreas internacionais então existentes haviam sido criadas no mandato de 2005 - 2008 (CNM, 2011, p. 18)¹⁰.

Em 2012 seria a vez do IBGE incluir em seu questionário de Perfil dos Municípios Brasileiros - 2012 questões sobre a cooperação internacional descentralizada. Em seu mapeamento, dos 5.565 municípios, 47 possuíam estruturas de relações internacionais e outros 66 municípios possuíam responsáveis por assuntos internacionais¹¹. Desde o levantamento do IBGE, contudo, não foi feito outro mapeamento capaz de cobrir todos os municípios brasileiros.

Destarte, o FONARI deve ser compreendido na esteira de iniciativas de articulação subnacional e, em específico, municipal. Com objetivos como fortalecer a consolidação das estruturas locais de Relações Internacionais, trabalhar pela democratização da política externa brasileira e servir como foro político para articulação e diálogo intergovernamental (FONARI, 2019), o FONARI tem como membros os municípios, representados por suas Secretarias de Relações Internacionais ou instituições congêneres (FONARI, 2014).

A princípio, representantes estaduais somente podem ser participantes observadores. Contudo, no Informe Final de Gestão 2011- 2013, elaborado por Belo Horizonte (FONARI, 2013), são listados como membro os estados de Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul e São Paulo, mesma terminologia utilizada no balanço feito em 2014 ao citar como novo membro o Estado do Rio de Janeiro (FONARI, 2014).

Assim, para este trabalho foram selecionados os casos dos cinco estados participantes do FONARI e de suas capitais. Na sequência será apresentado um mapeamento, de caráter descritivo, da dimensão institucional da atuação internacional dos casos selecionados, a saber: dos estados de Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais e Pernambuco, e de suas capitais. Para isso, além do uso de trabalhos realizados anteriormente, foi feita uma busca por dados primários, em especial na produção legislativa. Em alguns casos, que serão destacados ao longo do texto, informações foram confirmadas através de contato telefônico com os governos em questão. Cabe lembrar que o recorte temporal varia a cada caso, incluindo, de forma ampliada, desde a década de 1980 até os dias atuais.

RIO GRANDE DO SUL

Durante o governo de Pedro Simon (PMDB, 1987 - 1991), criou-se a primeira estrutura internacional do estado: a Secretaria Especial para os Assuntos Internacionais (SEAI). Instituída para lidar com a dimensão econômica da integração regional (SALOMÓN; NUNES, 2007), a estrutura foi mantida na gestão seguinte, de Collares (PDT, 1991 - 1995). Salomón e Nunes apontam, no entanto, que pela criação da SEAI não vir acompanhada de uma reestruturação e de uma centralização das funções internacionais na SEAI, sua atuação acabou conflitando com a de outras secretarias.

Uma reestruturação foi feita na gestão de Antônio Britto (PMDB, 1995 - 1998), fusionando os setores de indústria, comércio e relações internacionais na nova Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais (SEDAI). A fim de assegurar a integração estadual no mercado internacional, a SEDAÍ herdou os funcionários e as funções da antiga SEAI. Dessa vez, contudo, a SEDAÍ tornou-se referência frente às demais secretarias e mesmo para o Ministério das Relações Exteriores (SALOMÓN; NUNES, 2007). A gestão seguinte, de Olívio Dutra (PT, 1999 - 2003), manteve a estrutura, modificando somente o Departamento de Assuntos Internacionais e de Integração Latino- Americana (DIN), que passou a ter uma área mais voltada aos assuntos econômicos - Negócios Internacionais - e outra, aos políticos - Assuntos Internacionais.

Esta divisão também foi mantida nas gestões seguintes, de Germano Rigotto (PMDB, 2003 - 2007) e de Yeda Crusius (PSDB, 2007 - 2010). Nesta, contudo, a vinculação da área internacional à SEDAÍ somada aos objetivos da gestão levou a uma atuação focada no desenvolvimento econômico, via promoção de exportações e atração de investimentos. A cooperação internacional, assim, careceu de um plano político durante o período (FERREIRA, 2015).

⁹ Sendo elas Assessorias, Autarquias, Conselhos, Departamentos, Diretorias, Coordenadorias e Secretarias (Municipais, de Relações Internacionais, Adjuntas e Extraordinárias (CNM, 2011, p. 18).

¹⁰ Além de mapear as estruturas, a CNM levantou os motivadores iniciais para a criação de áreas internacionais. Entre os 30 municípios apurados, 17 disseram ter como motivação inicial a cooperação técnica; 4 a promoção econômica; 3 a captação de recursos; 3 a projeção internacional; e 3 o turismo internacional (CNM, 2011, p. 33). É interessante notar, aqui, o predomínio da categoria de cooperação técnica sobre a de promoção econômica - que abrangia o comércio exterior e a atração de investimentos, conforme a publicação da CNM -, uma vez que, enquanto a primeira é posta por Salomón (2012) e Salomón e Nunes (2007) como função internacional típica dos atores locais, a segunda é posta pelas autoras como típica de atores regionais.

¹¹ Dentre as estruturas, estavam secretarias com ou sem orçamento próprio, coordenação e assessorias. Entre os responsáveis, encontravam-se assessores internacionais, assessores não específicos e pessoas que acumulavam o tema com outras atividades (IBGE, 2013)

Na gestão de Tarso Genro (PT, 2011 - 2014), a SEDAI foi extinta, sendo criada a Assessoria de Cooperação e Relações Internacionais (ACRI), vinculada ao Gabinete do Governador. Conforme Nuñez, a percepção de que as relações internacionais deveriam ser transversais dentro do governo fez com que a ACRI tivesse um papel essencialmente articular dentro do governo de Genro, assumindo como pilares as relações econômicas, político-institucionais e culturais do estado (NUÑES, 2013).

Com a gestão de Sartori (PMDB, 2015 - 2018), a ACRI foi extinta. Suas obrigações e estrutura são incorporadas à nova Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (RIO GRANDE DO SUL - RS, 2015), responsável pelo Departamento de Promoção Comercial e Assuntos Internacionais (RS, 2017). Atualmente, na gestão de Eduardo Leite (PSDB, 2019 - atual), o Departamento segue sob funcionamento da agora denominada Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo (RS, 2019).

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A primeira estrutura internacional do Rio de Janeiro foi criada durante a gestão de Brizola (PDT, 1983 - 1987): a Assessoria de Relações Internacionais. A estrutura, contudo, não parece ter sido mantida, uma vez que, conforme Gonçalves e Oliveira (2017, p. 102), a gestão seguinte (Moreira Franco, PMDB, 1987 - 1991) manteve “assessoria semelhante” e “sem a mesma desenvoltura”. Ainda, Gonçalves e Oliveira (2017) não tratam da segunda gestão de Brizola (PDT, 1991 - 1995), mas apontam que a gestão posterior, de Marcello Alencar (PSDB, 1995 - 1999), unificou as áreas de relações internacionais e cerimonial.

Nas gestões de Anthony Garotinho (PSB, 1999 - 2002) e Rosinha Garotinho (PSB/PMDB, 2003 - 2007), a área internacional foi organizada primeiro como um conselho consultivo e depois, como a Coordenadoria de Assuntos Internacionais, ligada à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Coordenação Institucional. Conforme Gonçalves e Oliveira (2017, p. 103), em ambas as gestões predominou um perfil acadêmico, com as estruturas responsáveis por, além da celebração de acordos internacionais e da divulgação internacional da imagem do estado, organizar debates e promover pesquisas (BRIGAGÃO, 2005).

Nas gestões de Cabral (PMDB, 2007 - 2014) foi criada a Subsecretaria de Relações Internacionais, subordinada à Secretaria de Estado da Casa Civil. Sua atuação era estruturada em cinco áreas: cooperação internacional; comércio e investimento, responsável pela atração de investimento externo direto e promoção de exportações; financiamentos externos (captação de recursos); relações institucionais; e pela Assessoria Especial (redes internacionais e gerenciamento das atividades externas). Esta estrutura parece ter sido mantida durante a gestão de Pezão (PMDB, 2014 - 2019) (RIO DE JANEIRO, 2016), deixando de existir com o início da gestão de Witzel (Partido Social Cristão - PSC, 2019 - atual). Em abril deste ano a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Geração de Emprego e Renda passou a ser a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais.

ESTADO DE SÃO PAULO

Durante a gestão de Luiz Antônio Fleury (PMDB, 1991 - 1995) foi criada a Assessoria Especial de Assuntos Internacionais. Com *status* de Secretaria de Estado, problemas em sua implementação levaram, segundo Tavares (2014), à extinção desta estrutura na gestão de Mário Covas (PSDB, 1995 - 2001). Cabe destacar que a gestão de Covas dá início a um período de continuidade de gestões psdebistas: com exceção de alguns anos em que vice-governadores assumiram por morte ou renúncia do governador, o estado de São Paulo é governado pelo PSDB desde 1995.

Em 2005, durante a primeira gestão de Alckmin (PSDB, 2001 - 2006), foi recriada a Unidade de Assessoramento em Assuntos Internacionais - também chamada de Assessoria Especial para Assuntos Internacionais (SÃO PAULO, 2005; TAVARES, 2014). Ligada à Casa Civil, a estrutura foi inicialmente pensada como o “braço logístico do Governador na preparação de reuniões e viagens internacionais” (TAVARES, 2014, p. 22). Em paralelo funcionava o Conselho Estadual de Relações Internacionais e Comércio Exterior (2003 - 2010). Além dele, durante a gestão de José Serra (PSDB, 2007 - 2010) foi criada a Agência Paulista de Promoção de Investimentos e Competitividades - Investe SP, estrutura vinculada à então Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e que segue em funcionamento.

Na segunda gestão de Alckmin (PSDB, 2011 - 2018) a estrutura internacional é reestruturada. Apesar de seguir ligada à Casa Civil, a Assessoria passou a ter como objetivo “coordenar as atividades do Estado de São Paulo no exterior, em articulação com as Secretarias estaduais” (SÃO PAULO, 2011; TAVARES, 2014). Assim, passa a ser composta pelas coordenadorias de Cooperação Internacional, Protocolo, Eventos, Pesquisa e de Comunicação Internacional. Ademais, Tavares (2014) ressalta a adoção, em 2012, de um plano de governo para a área internacional, organizando a inserção internacional paulista e delineando para ela objetivos de longo prazo.

Com o início da gestão João Dória (PSDB, 2019 - atual) foi criada a Secretaria Especial de Relações Internacionais, órgão do Gabinete do Governador. Além das funções de assessoria, coordenação e articulação da atuação do governo, passa a ser função da Secretaria o fomento ao comércio exterior. Assim, sua estrutura passa a ser composta pelo Gabinete do Secretário, uma Subsecretaria de Ações Institucionais e de Comércio Exterior e uma Subsecretaria de Assuntos Diplomáticos (SÃO PAULO, 2019a; SÃO PAULO, 2019b).

MINAS GERAIS

A Assessoria Especial para Assuntos Internacionais e de Cerimonial, criada em 1999 durante a gestão de Itamar Franco (PMDB, 1999 - 2003), foi a primeira estrutura internacional mineira. Vinculada à Secretaria de Estado de Governo, a Assessoria coordenava a cooperação científico-cultural e a promoção comercial; acompanhava e analisava a conjuntura internacional e apoiava projetos, eventos internacionais, prefeituras e instituições estaduais (PEREIRA, 2014).

Na gestão de Aécio Neves (PSDB, 2003 - 2011), a Assessoria foi transformada em Subsecretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN), órgão da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico. Suas finalidades passam a ser a busca por oportunidades de investimento, a viabilização de financiamentos externos e a promoção de negócios (MINAS GERAIS, 2003). Desta forma, Pereira (2014) identifica como linhas de ação da SEAIN as relações internacionais, com programas prioritários voltados à busca por fontes alternativas de financiamento; o comércio exterior; e a promoção de investimentos.

Em 2011, com a gestão de Antônio Anastasia (PSDB, 2011 - 2015), a área internacional mineira voltou a ser uma assessoria, então ligada à Secretaria-Geral da Governadoria. Passa a ter um caráter de estrutura-meio, isso é, sua função central passa a ser a ser “articular os atores, orientá-los e supervisioná-los em suas ações e implementação”, em dinâmica que “provocou o fortalecimento e, até mesmo, a criação de áreas internacionais nas várias unidades da administração direta e indireta” (PEREIRA, 2014, p. 45).

Sob gestão de Fernando Pimentel (PT, 2015 - 2019), a então Assessoria de Relações Internacionais foi vinculada à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais. Suas ações são, então, divididas em diplomacia e missões internacionais; estudos e análises internacionais, incluindo a proposição de diretrizes para a cooperação internacional e o suporte técnico para a atuação internacional estadual; e investimentos e financiamentos internacionais, incluindo a prospecção de negócios e a captação de recursos; e projetos internacionais (MINAS GERAIS, 2018). Na atual gestão, de Romeu Zema (NOVO, 2019 - atual), a Assessoria de Relações Internacionais segue atuante, agora como parte da Secretaria de Estado de Governo (MINAS GERAIS, 2019).

PERNAMBUCO

A primeira estrutura de relações internacionais pernambucana foi criada durante a gestão de Jarbas Vasconcelos (PMDB, 2003 - 2007): a Assessoria Internacional, ligada ao Gabinete do Governador. Na gestão seguinte, a primeira de Eduardo Campos (PSB, 2007 - 2014), a área internacional passou a fazer parte da nova Secretaria de Governo (SEGOV), sendo responsável pela coordenação e articulação de programas e projetos de cooperação, bem como pela coordenação das atividades internacionais do governo (SIQUEIRA, 2012). Em paralelo, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico mantinha a Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, responsável pela atração de investimentos, promoção de exportações e pelo apoio ao empresariado (SIQUEIRA, 2012, p. 64) e ainda atuante.

Em 2011 foi criada a Secretaria Executiva de Articulação Internacional, ainda vinculada à SEGOV. Inicialmente focada na cooperação internacional, após 2013, sua estrutura passa a ser dividida em três gerências-gerais, a saber: a de internacionalização; a de cooperação internacional; e a do Sistema Estadual de Articulação Internacional, responsável pelo apoio à gestores pernambucanos e pela estruturação da Rede Estadual de Cooperação Internacional Descentralizada (PERNAMBUCO, s.d.).

A partir de 2015, com a gestão de Paulo Câmara (PSB, 2015 - atual), a Assessoria Especial ao Governador passou a ser responsável pelas questões internacionais. Dentre suas funções, está o assessoramento e a articulação do governo na área internacional, o contato com corpos diplomáticos, apoiar a internacionalização da estrutura produtiva do estado, e a busca e coordenação de projetos de cooperação internacional (PERNAMBUCO, 2015).

PORTO ALEGRE

A primeira estrutura internacional da cidade de Porto Alegre foi a Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos (SECAR), criada em 1994 durante a gestão de Tarso Genro (PT, 1993 - 1996). Segundo Salomón e Nunes (2007), a estrutura teria como embrião o Gabinete Extraordinário de Captação de Recursos, criado em 1993 e responsável pela captação tanto nacional quanto internacional. Para as autoras, devido ao primeiro responsável pelo Gabinete ter criado anteriormente uma estrutura semelhante na gestão estadual, a estrutura internacional de Porto Alegre teria sido “importada” do nível estadual.

Ainda que somente a partir de 1996 a SECAR fosse denominada de Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, desde o início ela foi responsável pelas relações internacionais do município. Conforme as autoras, a Secretaria possuía um modelo dual, com um setor voltado à captação de recursos e outro, à cooperação internacional:

A opção de manter juntas, ainda que com certa autonomia, a estrutura “política” e a estrutura “econômica” do aparato paradiplomático funcionou bem. Dado que a atividade da estrutura econômica estava restrita à captação de recursos de agências públicas, os conflitos de interesses que às vezes ocorrem entre os lados político e econômico dos aparatos diplomáticos ou paradiplomáticos não tiveram lugar. Ademais, o setor de captação de recursos beneficiava-se da presença na Secar do setor de cooperação, por meio do qual seus servidores tomavam conhecimento de novas fontes potenciais de financiamento internacional. (SALOMÓN; NUNES, 2007, p. 112)

Seu sucesso, aliado a continuidade política, explicaria a manutenção desta estrutura ao longo das gestões petistas seguintes. Contudo, na segunda gestão de Genro (PT, 2001 - 2005) o setor de cooperação internacional é transferido ao Gabinete do Prefeito. Para Salomón e Nunes, essa modificação está relacionada com a importância conferida pelo governo à estratégia de internacionalização e *image building* de Porto Alegre em torno da promoção do I Fórum Social Mundial, que aconteceria na cidade naquele ano.

Em janeiro de 2005, com o início da gestão de Fogaça (Partido Popular Socialista - PPS, 2005 - 2009), os dois setores voltaram a ficar sob a mesma estrutura: o Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos. Conforme Salomón e Nunes (2007), o Gabinete daria preferência à atração de investimentos privados, a diferença da ênfase das gestões anteriores pela captação de recursos junto a agências públicas. No mesmo ano, entretanto, foi criada a Gerência de Relações Internacionais (GRI), vinculada à Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (PORTO ALEGRE, 2005a; PORTO ALEGRE, 2005b).

A estrutura da GRI foi mantida durante as gestões posteriores, de José Fortunati (PDT, 2010 - 2017). Na atual gestão, de Marchezan (PSDB, 2017 - atual) ambas as estruturas foram extintas. Concomitantemente, foi criada a Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI). Assim, a estrutura da GRI passa à Coordenação de Relações Internacionais e Federativas, vinculada à Diretoria- Geral de Articulação Institucional da SMRI, atual estrutura internacional de Porto Alegre (PORTO ALEGRE, 2017; PORTO ALEGRE, 2018).

CIDADE DO RIO DE JANEIRO

A cidade do Rio de Janeiro figura entre os primeiros entes subnacionais com estruturas internacionais. Entretanto, há informações divergentes sobre sua primeira estrutura: a partir de Ribeiro (2009) e Neto (2014), entende-se que esta estrutura teria sido a Assessoria Internacional, criada em 1986 sob a gestão de Saturnino Braga (PDT/PSB, 1986 - 1988). No ano seguinte, ela seria transformada na Coordenadoria de Relações Internacionais e do Cerimonial (NETO, 2014; RIO DE JANEIRO (RJ), 2016). Já a CNM indica que até 1993 o município não possuía uma área que coordenasse os esforços internacionais empreendidos (CNM, 2011, p. 25). Esta estrutura teria sido criada, então, sob a primeira gestão de Cesar Maia (PMDB/PFL, 1993 - 1997): a Coordenadoria de Relações Internacionais, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Apesar de pequenas modificações - como a inclusão ou não do Cerimonial -, a estrutura da Coordenadoria se mantém até hoje (RIO DE JANEIRO (RJ), 2016; RIO DE JANEIRO (RJ), 2019)¹². Ou seja: vem se mantendo a cinco gestões, a saber: de Luiz Conde (PFL, 1997 - 2001), Cesar Maia (PTB/Partido da Frente Liberal - PFL/Democratas - DEM, 2001 - 2009), Eduardo Paes (PMDB, 2009- 2017) e de Marcelo Crivella (Partido Republicano Brasileiro, 2017 - atual). Sua atuação, de acordo com relatório da mesma, se articula através de quatro eixos: cooperação técnica internacional, com ênfase nas relações internacionais mantidas por órgãos e secretarias municipais; visibilidade internacional da cidade e dos projetos da prefeitura, inclusa a realização de eventos internacionais; protagonismo internacional da cidade, com destaque à participação do Rio de Janeiro em redes internacionais; e relações institucionais, inclusa a articulação com outros entes federados, instituições internacionais e com o meio acadêmico (RIO DE JANEIRO (RJ), 2016).

¹² Se considerarmos que a Coordenadoria surgiu ainda na gestão de Braga (PDT/PSB, 1986 - 1988), sua estrutura se manteve relativamente intacta - e subordinada ao Gabinete do Prefeito - ao longo da gestão de seu vice, Rezende (PSB, 1988 - 1999); de Alencar (PDT, 1989 - 1993); de Maia (PMDB/PFL, 1993 - 1997; de Conde (PFL, 1997 - 2001); de Maia (PTB/PFL/DEM, 2001 - 2009); de Paes (PMDB, 2009 - 2017); e de Crivella (PRB, 2017 - atual).

CIDADE DE SÃO PAULO

A primeira estrutura internacional da cidade de São Paulo foi criada durante a gestão de Luiza Erundina (PT, 1989 - 1992): a Coordenadoria de Relações Internacionais, vinculada à Secretaria de Negócios Extraordinários (GARNICA, 2015). Na gestão Paulo Maluf (Partido Democrático Social/Progressistas, 1993 - 1996), contudo, a estrutura foi extinta, e somente durante a gestão de Marta Suplicy (PT, 2001 - 2004) a cidade voltaria a ter uma estrutura semelhante: a Secretaria Municipal de Relações Internacionais (SMRI). Conforme Rosa (2014), a SMRI foi pensada como estrutura-meio, responsável pela coordenação, implementação e intermediação das relações internacionais de outros órgãos e secretarias municipais, além da assessoria ao governo e interlocução com o corpo diplomático.

A gestão de José Serra (PSDB, 2005 - 2008) mantém a SMRI. No entanto, Garnica (2015) aponta uma reorientação em sua atuação: a Secretaria passou a focar na atração de investimentos externos, tendo como eixos de atuação a atração de investimentos, a intermediação de acordos financeiros e técnicos de outras secretarias e a própria assessoria.

Ademais, há mudanças na imagem internacional da cidade. Durante a gestão de Suplicy, era feita a promoção das melhorias quanto a inclusão social e luta contra a pobreza. A partir da gestão de Serra, por vez, São Paulo passou a ser mostrada como uma cidade única, multicultural e com muito a oferecer para cidades com problemas semelhantes (GARNICA, 2015; ARAÚJO, 2012). Esta perspectiva foi mantida durante a gestão de Gilberto Kassab (PFL/DEM/PSB, 2006 - 2012), quando há ampliação de recursos da SMRI e sua atuação passou a ser estruturada em torno do *city marketing* e da diplomacia do município (GARNICA, 2015).

Na gestão de Fernando Haddad (PT, 2013 - 2016) a SMRI voltou a ter as atribuições que teve durante a gestão de Suplicy e tornou-se responsável também pelas relações federativas. A então Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas passou a atuar por meio de cinco coordenadorias: a de Assuntos Metropolitanos e Estaduais; a de Assuntos Federativos; a de Assuntos Internacionais; a de Cooperação Internacional e Rede de Cidades; e a de Projetos Especiais, que, dentre outras responsabilidades, possuía a de gerir os megaeventos (SÃO PAULO (SP), 2013a; SÃO PAULO (SP), 2013b).

Atualmente, na gestão de João Dória (PSDB, 2017 - 2018) e Bruno Covas (PSDB, 2018 - atual), a Secretaria deixou de tratar dos assuntos federativos e metropolitanos, voltando a ser denominada de Secretaria Municipal de Relações Internacionais. Sua atuação se dá através de três coordenadorias, a saber: as de Assuntos Internacionais Bilaterais; de Assuntos Internacionais Multilaterais e Redes de Cidades; e de Missões e Projetos Internacionais (SÃO PAULO (SP), 2017; SÃO PAULO (SP), 2018; SÃO PAULO (SP), 2019).

BELO HORIZONTE

Em 1995, durante de Patrus Ananias (PT, 1993 - 1996), foi criada a assessoria internacional de Belo Horizonte, primeira estrutura do gênero na cidade (CNM, 2011). Conforme Perpétuo, no início da gestão de Célio de Castro (PSB, 1997 - 2001) as atividades internacionais passaram à responsabilidade da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, sendo transferidas, antes do final da gestão, à Secretaria Municipal de Governo, Planejamento e Coordenação Geral.

Sob a gestão de Fernando Pimentel (PT, 2001 - 2008), inicialmente vice de Castro, foi criada a Gerência de Relações Internacionais, vinculada à mesma Secretaria, e em 2005 a área internacional foi transformada na Secretaria Municipal Adjunto de Relações Internacionais (SMARI), ligada à então Secretaria Municipal de Governo. Sua atuação se dava, então, em torno da “celebração de acordos, parcerias de cooperação internacional para educação, irmanamento de cidades, comunicação com embaixadas, consulados e fundações internacionais” (BRIGAGÃO, 2005, p. 51).

Em 2011, durante a gestão de Márcio Lacerda (PSB, 2009 - 2016), a SMARI passou a ser subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento. A dimensão econômica adquire centralidade, de forma que a atuação da SMARI se dava através de três linhas: atração de investimentos, incluindo o auxílio à Secretaria de Finanças para a captação de recursos advindos de agências de investimentos, e promoção comercial; cooperação internacional; e marketing e promoção internacional da cidade (LIMA, 2012; PERPÉTUO, 2014).

Esta estrutura se manteve até o início da atual gestão, de Alexandre Kalil (PSD, 2017 - atual). Sob ela, a SMARI deixou de existir como tal, e a estrutura internacional da cidade passou a ser a Diretoria de Relações Internacionais, subordinada à Secretaria de Assuntos e Investimentos Estratégicos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (BELO HORIZONTE, 2017; BELO HORIZONTE, 2019).

RECIFE

Em termos político-partidários, houve considerável continuidade nas gestões de Recife. Sua primeira estrutura, uma assessoria internacional, foi criada em 2001, durante o governo de João Paulo Lima (PT, 2001 - 2008). Ligada inicialmente ao Gabinete do Prefeito, a assessoria se manteve orientada à cooperação internacional (CNM, 2011). Em 2005, após reforma administrativa, foram criadas a Secretaria de Gestão Estratégica e Relações Internacionais e, subordinada a ela, a Coordenadoria de Relações Internacionais. Dentre suas atribuições, estavam a busca por “intercâmbios, irmanamentos, investimentos e participação nas redes internacionais de cidades” e o cerimonial (RECIFE, Lei nº 17108/2005).

Na gestão seguinte, de João da Costa (PT, 2009 - 2012), a Secretaria foi renomeada para Secretaria de Gestão Estratégica e Comunicação Social e, em 2009, para Secretaria Especial de Gestão e Planejamento. Conforme Siqueira (2012), a mudança terminológica não veio acompanhada de mudanças na estrutura, tendo em vista a manutenção da Coordenadoria. Esta era, então, responsável pela inserção do município em redes de cidades e de autoridades locais; pelo estabelecimento de relações com atores internacionais; e pela operacionalização de cooperações internacionais e de processos de irmanamento com outras cidades. De maneira geral, portanto, a Coordenadoria seguiu a orientação para a cooperação internacional característica da Assessoria.

Desde 2013, Recife está sob gestão de Geraldo Júlio (PSB, 2013 - atual). Com ela, a Secretaria de Gestão Estratégica deixou de existir. Não foram encontradas estruturas equivalentes à Coordenadoria nas leis municipais (RECIFE, 2013a) nem no site da Prefeitura. Ademais, em contato telefônico não foi possível confirmar a existência de uma área equivalente, tendo sido indicado apenas o Gabinete de Representação em Brasília e Relações Internacionais¹³.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar dos limites deste mapeamento institucional, é possível fazer algumas observações com relação à diferenciação entre atores internacionais regionais e locais. A primeira faz referência à dimensão institucional: nos casos das cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e de Porto Alegre, as estruturas parecem ter se mantido mesmo com as mudanças político-partidárias. Esta observação é interessante uma vez que, em sua análise, Salomón e Nunes vinculam a estabilidade da estrutura porto-alegrense à continuidade das gestões petistas (1993 – 2005).

Ademais, utilizando a estrutura como *proxy* da agenda, percebe-se que, comparativamente, as estruturas estaduais foram mais frequentemente vinculadas à área econômica ao longo das diferentes gestões aqui abarcadas. No Rio Grande do Sul, o Departamento de Assuntos Internacionais e Integração Latino-Americana esteve vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais entre 1996 e 2010 e desde 2015, o Departamento de Promoção Comercial e Assuntos Internacionais está vinculado a Secretarias de Desenvolvimento Econômico; no Rio de Janeiro a Coordenadoria de Assuntos Internacionais esteve vinculada à Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento e Coordenação Institucional entre 1999 e 2007; e em Minas Gerais a Subsecretaria de Assuntos Internacionais foi parte da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Econômico entre 2003 e 2010.

Os dois estados que destoam - São Paulo e Pernambuco - possuem estruturas internacionais paralelas voltadas à dimensão econômica. Desde 2008, São Paulo mantém a Investe SP, enquanto Pernambuco mantém a Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco. Assim, estas observações vão ao encontro da identificação feita por Salomón e Nunes (2007) sobre a maior ênfase dos atores internacionais regionais sobre a dimensão econômica.

As estruturas municipais, por sua vez, estiveram majoritariamente vinculadas ao Gabinete do Prefeito ou a equivalentes à Secretarias de Governo. As principais exceções aqui seriam as cidades de Porto Alegre, cuja Gerência de Relações Internacionais esteve vinculada à Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local entre 2006 e 2013; a Coordenadoria de Relações Internacionais de Recife, vinculada à Secretaria de Gestão Estratégica e Relações Internacionais entre 2005 e 2013; e a cidade de Belo Horizonte, cuja Secretaria Municipal Adjunta de Relações Internacionais esteve vinculada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento entre 2011 - 2016 e cuja Diretoria de Relações Internacionais está, desde então, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

¹³ Os decretos que regulamentam a estrutura administrativa da cidade a partir de 2013 fazem menções à cargos relacionados à área internacional, como o de Gestor de Captação de Recursos Internacionais (RECIFE, 2013b), ligado à Secretaria de Planejamento e Gestão; de Chefe da Divisão de Marketing Internacional (RECIFE, 2013c), ligado à Secretaria de Turismo e Lazer; e o Cerimonial, ligado ao Gabinete do Prefeito (RECIFE, 2013d). Não são, portanto, estruturas equivalentes à Coordenadoria.

Desta feita, há semelhanças com as análises de Salomón e Nunes (2007) sobre a dimensão institucional e com relação à agenda, sem que tenha sido possível, contudo, mapear os instrumentos utilizados pelos governos. Ademais, verifica-se a presença da lógica *stop and go*, tanto com atuações externas que ora não são planejadas - a exemplo da falta de plano político para a cooperação internacional porto-alegrense no período de 2007 a 2010 (FERREIRA, 2015) - quanto pelo próprio desaparecimento destas estruturas - com destaque, aqui, para o caso recente de Recife.

Uma vez identificados estes padrões, fica a indicação para pesquisas futuras tanto de maior profundidade quanto com relação às variáveis que condicionam tal diferenciação. Para o campo de públicas, sobretudo, cabe questionar quais os recursos e constrangimentos para a atuação internacional que possuem os estados e os municípios, bem como quais as formas de utilização dos mecanismos de conflito e cooperação federativa são utilizados por estes governos – considerando, também, o meio internacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRUCIO, F. L. Reforma política e federalismo: desafios para a democratização brasileira. In: BENEVIDES, M.; VANNUCHI, P.; KERCHÉ, F. (orgs.). **Reforma política e cidadania**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003, p. 225 - 265.

_____. Para além da descentralização: os desafios da coordenação federativa no Brasil. In: FLEURY, S. (org.). **Democracia, descentralização e desenvolvimento: Brasil e Espanha**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 77 - 126.

AGUIAR NETO, L. G. Paradiplomacia na Cidade do Rio de Janeiro. In: MARCOVITCH, J.; DALLARI, P. B. A. (org.). **Relações Internacionais de âmbito Subnacional: A Experiência de Estados e Municípios**. São Paulo: IRI/USP, 2014. p. 73 - 79.

BRASIL. **Constituição Federal de 1988**. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 05 jul. 2019.

BRIGAGÃO, C. **Relações Internacionais Federativas no Brasil**. Estados e Municípios. Rio de Janeiro: Gramma, 2005.

CEZÁRIO, G. L. **Atuação Global Municipal**. Dimensões e Institucionalização. Brasília: CNM, 2011.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM. **As Áreas Internacionais dos Municípios Brasileiros: Observatório da Cooperação Descentralizada - Etapa 1 / Confederação Nacional dos Municípios**. Brasília: CNM, 2011.

_____. **Atuação Internacional Municipal: Cooperação e Implementação de Políticas Públicas**. Brasília: CNM, 2016.

DUCHACEK, I. D. Perforated Sovereignties: Towards a Typology of New Actors in International Relations. In: MICHELMANN, H. J.; SOLDATOS, P (ed.). **Federalism and International Relations: the role of subnational units**. New York: Oxford University Press, 2001, p. 1 - 33.

FERREIRA, B. G. A paradiplomacia no Rio Grande do Sul (2007 – 2014): um comparativo das ações externas em diferentes posições político-partidárias. In: 1º SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA POLÍTICA, 2015, Porto Alegre: UFRGS, 2015.

FÓRUM NACIONAL DE SECRETÁRIOS E GESTORES MUNICIPAIS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - FONARI. **Objetivos**. 2019. Disponível em: <https://blogfonari.wordpress.com/objetivos/>. Acesso em 14 jul. 2019.

_____. **Informe Final de Gestão 2011 – 2013**. Prefeitura de Belo Horizonte. 2013. Disponível em: <https://blogfonari.wordpress.com/about/publicacoes/>. Acesso em 14 jul. 2019.

_____. **Balanco**. Ano de 2014. Disponível em: <https://blogfonari.wordpress.com/about/publicacoes/>. Acesso em 14 jul. 2019.

GARNICA, S. D. **Atuação internacional dos municípios brasileiros à luz da Constituição Dirigente de 1988: um estudo de caso da Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas de São Paulo**. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2015.

GOMES FILHO, F. **A paradiplomacia subnacional no Brasil: uma análise da política de atuação internacional dos governos estaduais fronteiriços da Amazônia**. Tese (Doutorado em Relações Internacionais e Desenvolvimento Regional) – Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

GONÇALVES, F. C. N. I.; OLIVEIRA, P. C. A política externa (sub)nacional: um estudo da paradiplomacia do Estado do Rio de Janeiro e sua relação com o governo federal. **Conjuntura Global**, vol. 6, n. 1, jan/abr. 2017, p. 94 – 115.

HOCKING, B. Regionalismo: uma perspectiva das Relações Internacionais. In: VIGEVANI et al. (orgs). **A dimensão subnacional e as relações internacionais**. São Paulo: EDUC; Fundação Editora da UNESP; EDUSC, 2004.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Perfil dos Municípios Brasileiros – 2012**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

KINCAID, J. Constituent Diplomacy in Federal Polities and the Nation-state: Conflict and Co-operation. In: MICHELMANN, H. J.; SOLDATOS, P (ed.). **Federalism and International Relations: the role of subnational units**. New York: Oxford University Press, 2001, p. 54 - 74.

LEQUESNE, C.; PAQUIN, S. Federalism, Paradiplomacy and Foreign Policy: A Case of Mutual Neglect. **International Negotiation**, vol. 22, n. 2, 2017, p. 183-204.

MARENCO, A.; NOLL, M. I (orgs.). **A política, as políticas e os controles**. Como são governadas as cidades brasileiras. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2018.

MEIRELES, T. O. **Da Diplomacia Federativa à Cooperação Internacional Federativa**. 2016. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

MINAS GERAIS. Secretaria de Casa Civil e de Relações Institucionais. **Assessoria de Relações Internacionais**. 2018. Disponível em: <http://www.casacivil.mg.gov.br/index.php/component/gmg/page/136-relacoes-internacionais>

_____. **Assessoria de Relações Internacionais**. 2019. Disponível em: https://www.mg.gov.br/instituicao_unidade/assessoria-de-relacoes-internacionais

NUÑEZ, T. A Experiência da Assessoria de Cooperação e Relações Internacionais do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. In: MARCOVITCH, J.; DALLARI, P. B. A. (org.). **Relações Internacionais de âmbito Subnacional: A Experiência de Estados e Municípios**. São Paulo: IRI/USP, 2014. p. 48 - 56.

PEREIRA, C. S. O processo de internacionalização de Minas Gerais: possibilidades e desafios. In: MARCOVITCH, J.; DALLARI, P. B. A. (org.). **Relações Internacionais de âmbito Subnacional: A Experiência de Estados e Municípios**. São Paulo: IRI/USP, 2014. p. 40 - 47.

PERNAMBUCO. **Decreto Nº 37, 388, de 10 de novembro de 2011**. Aprova o Regulamento da Secretaria de Governo, e dá outras providências. 2011. Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=10862&tipo=TEXTTOORIGINAL>

_____. **Secretaria Executiva de Articulação Internacional**. s.d. Disponível em: <http://www.portalfederativo.gov.br/articulacao-federativa/assessoria-internacional/eventos-e-reunioes/ii-encontro-e-v-reuniao-da-cooperacao-internacional-descentralizada-do-brasil-recife-pe/governodoestadodepernambuco.pdf>

_____. **Lei Nº 15.664, de 10 de dezembro de 2015**. Altera a Lei Nº 15.452, de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo. 2015. Disponível em: <http://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=17669&tipo=>

PERPÉTUO, R. O. Estudo de caso - Município de Belo Horizonte. In: MARCOVITCH, J.; DALLARI, P. B. A. (org.). **Relações Internacionais de âmbito Subnacional: A Experiência de Estados e Municípios**. São Paulo: IRI/USP, 2014. p. 80 - 120.

PORTO ALEGRE. Prefeitura Municipal. **Decreto Nº 14.816, de 27 de janeiro de 2005**. Estabelece a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos - SGAE, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL, do Gabinete de Programação Orçamentária – GPO, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos – GCRI, do Gabinete de Acessibilidade e Inclusão Social - GACIS, altera o art. 2º do Decreto nº 9.391/89 e dá outras providências. 2005a. Disponível em: <http://leismunicipa.is/cpuah>

_____. Prefeitura Municipal. **Decreto Nº 14.903, de 22 de julho de 2005**. Altera a Estrutura Organizacional da SMCPGL, o inciso XX, do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 e dá outras providências. 2005b. Disponível em: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cgi-bin/nph-brs>

_____. Prefeitura Municipal. **Decreto Nº 19.698, de 9 de março de 2017**. Inclui as Secretarias Municipais, criadas pela Lei Complementar nº 810, de 4 de janeiro 2017, na estrutura da Administração Direta (AD), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), cria o Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb), altera a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP), da Procuradoria-Geral do Município (PGM), da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), da Secretaria Municipal de Gestão (SMGES), da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) e Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento (SMPEO) alterando os incisos I, VI, VII XIX, XXI e XXVIII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 - que consolida a Estrutura Geral da Administração Centralizada do Município, lota Cargos em Comissão e Funções Gratificadas criados pelas Leis nº 6.309, de 28, de dezembro de 1988 e Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988. 2017. Disponível em: <http://leismunicipa.is/cfbqv>

_____. Prefeitura Municipal. **Decreto Nº 20.106, de 19 de novembro de 2018**. Consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Relações Institucionais (SMRI) nos termos das Leis Complementares nº 810, de 4 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017. 2018. Disponível em: <http://leismunicipa.is/pderw>

RECIFE. **Decreto Nº 26.914, de 09 de janeiro de 2013**. Regulamenta a Lei Nº 17.855/2013 para alocar e definir os Cargos Comissionados da Secretaria de Planejamento e Gestão. 2013b. Disponível em: <http://leismunicipa.is/skjoc>

_____. **Decreto Nº 26.936, de 18 de janeiro de 2013**. Regulamenta a Lei Nº 17.855/2013 para alocar e definir os Cargos Comissionados da Secretaria de Turismo e Lazer. 2013c. Disponível em: <http://leismunicipa.is/jksoc>

_____. **Decreto Nº 27.014 de 03 de abril de 2013**. Regulamenta a Lei Nº 17.855/2013, para alocar os Cargos Comissionados criados para compor a estrutura do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências. 2013d. Disponível em: <http://leismunicipa.is/cojks>

_____. **Lei Nº 17. 855**. Dispõe sobre a adequação da estrutura da administração direta e indireta do município do Recife às novas diretrizes administrativas. 2013a. Disponível em: <http://leismunicipa.is/oshkg>

RIO DE JANEIRO. **Decreto Nº 45.538, de 05 de janeiro de 2016**. Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências. 2016. Disponível em: http://www.silep.planejamento.rj.gov.br/decreto_45_538_-_06012016_-_al.htm

_____. **Estrutura do Governo**. Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança - SECCG. 2019. Disponível em: <http://www.governoaberto.rj.gov.br/estrutura-do-governo/secretaria-de-estado-da-casa-civil-e-governanca-seccg>

RIO DE JANEIRO (RJ). Gabinete do Prefeito - GBP. **Estrutura**. 2019. Disponível em: <http://prefeitura.rio/web/gbp/estrutura>

_____. Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. **Relatório da Coordenadoria de Relações Internacionais**. Rio + Internacional. 2016. Disponível em: prefeitura.rio/documents/4804537/8c7ff4cf-d6ab-4507-9767-29739e31494c

RIO GRANDE DO SUL - RS. Assembleia Legislativa. Gabinete de Consultoria Legislativa. **Lei Nº 14.672, de 1º de janeiro de 2015**. Altera a Lei nº 13.601, de 1º de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/filerepository/repLegis/arquivos/LEI%2014.672.pdf>

_____. Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia. **Relatório de Atividades**. 2017. Disponível em: <http://intranet.sdict.rs.gov.br/upload/arquivos/201812/26155531-relatorio-de-atividades-sdict-2017.pdf>

RODRIGUES, G. M. A. **Política Externa Federativa: análise de ações internacionais de Estados e Municípios brasileiros**. Tese (Centro de Estudos Brasileiros de Relações Internacionais - CEBRI). Rio de Janeiro: CEBRI, 2006.

- _____. Relações Internacionais Federativas no Brasil. **DADOS** – Revista de Ciências Sociais, vol. 51, n. 4, 2008, p. 1015 – 1034.
- ROSA, L. B. A Secretaria Municipal de Relações Internacionais e Federativas da Prefeitura Municipal de São Paulo. In: MARCOVITCH, J.; DALLARI, P. B. A. (org.). **Relações Internacionais de âmbito Subnacional: A Experiência de Estados e Municípios**. São Paulo: IRI/USP, 2014. p. 57 - 72.
- SALOMÓN, M. A dimensão subnacional da política externa brasileira: determinantes, conteúdos e perspectivas. In: PINHEIRO, L.; MILANI, C. R. S. **Política externa brasileira: as práticas da política e a política das práticas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012, p. 269 – 300.
- SALOMÓN, M.; NUNES, C. A Ação Externa dos Governos Subnacionais no Brasil: Os Casos do Rio Grande do Sul e de Porto Alegre. Um Estudo Comparativo de Dois Tipos de Atores Mistos. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 1, jan/jun 2007, p. 99 - 147.
- SALOMÓN, M.; PINHEIRO, L. Análise de Política Externa e Política Externa Brasileira: trajetória, desafios e possibilidades de um campo de estudos. **Revista Brasileira de Política Internacional**, vol. 56, n. 1, 2013, p. 40 - 59. Disponível em: www.scielo.br/pdf/rbpi/v56n1/03.pdf. Acesso em 03 out. 2018.
- SANO, H.; ABRUCIO, F. L. Federalismo e Articulação Intergovernamental: os conselhos de secretários estaduais. In: HOCHMAN, G.; FARIA, C. A. P. (org.). **Federalismo e políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2013, p. 213 - 246.
- SÃO PAULO (SP). **Decreto Nº 53.685, de 1º de janeiro de 2013**. Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. 2013a. Disponível em: <http://leismunicipa.is/cbtim>
- _____. **Decreto Nº 57.576, de 1º de janeiro de 2017**. Dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta. 2017. Disponível em: <http://leismunicipa.is/edvqb>
- _____. **Decreto Nº 58.162, de 26 de março de 2018**. Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica, bem como transfere cargos de provimento em comissão entre órgãos. 2018. Disponível em: <http://leismunicipa.is/urlov>
- _____. **Lei Nº 15.764, de 27 de maio de 2013**. Dispõe sobre a criação e alteração da estrutura organizacional das secretarias municipais que especifica, cria a Subprefeitura de Sapopemba e instituição a gratificação pela prestação de serviços de controladoria. 2013b. Disponível em: <http://leismunicipa.is/dktag>.
- _____. Secretaria de Relações Internacionais. **Organograma**. 2019. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/relacoes_internacionais/acesso_a_informacao/index.php?p=183163
- SÃO PAULO. **Decreto Nº 49.529, de 11 de abril de 2005**. Reorganiza a Casa Civil. 2005. Disponível em: http://www.saopauloglobal.sp.gov.br/rel_inter.aspx
- _____. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Decreto Nº 61.038, de 01 de janeiro de 2015**. Organiza a Casa Civil, do Gabinete do Governador, e dá providências correlatas. 2015. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2015/decreto-61038-01.01.2015.html>
- _____. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Decreto Nº 64.060, de 01 de janeiro de 2019**. Define as funções do Secretário Extraordinário de Relações Internacionais, dispõe sobre a organização da Unidade de Apoio ao Secretário Extraordinário de Relações Internacionais e dá providências correlatas. 2019a. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2019/decreto-64060-01.01.2019.html>
- _____. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. **Decreto Nº 64.189, de 17 de abril de 2019**. Organiza a Secretaria Especial de Relações Internacionais e dá providências correlatas. 2019b. Disponível em: <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/2019/decreto-64189-17.04.2019.html>
- SOLDATOS, P. An Explanatory Framework for the Study of Federated States as Foreign-policy Actors. In: MICHELMANN, H. J.; SOLDATOS, P. (ed.). **Federalism and International Relations: the role of subnational units**. New York: Oxford University Press, 2001, p. 34 -53.

TAVARES, R. As Relações Internacionais do Estado de São Paulo. In: MARCOVITCH, J.; DALLARI, P. B. A. (org.). **Relações Internacionais de âmbito Subnacional: A Experiência de Estados e Municípios**. São Paulo: IRI/USP, 2014. p. 12 - 27.

VIGEVANI, T. El marco jurídico e institucional para la gestión internacional de los actores subnacionales gubernamentales en Brasil. **Integración y Comercio**, n. 21, jul./dic. 2004, p. 27-46.

Disponível em: [http://www.cedec.org.br/files_pdf/Elmarcojuridicoe institucionalparalagestion.pdf](http://www.cedec.org.br/files_pdf/Elmarcojuridicoe%20institucionalparalagestion.pdf) Acesso em 20 jun. 2019.

_____. Problemas para a atividade internacional das unidades subnacionais: estados e municípios brasileiros. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 21, n. 62, 2006, p. 127-139. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-9092006000300010&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 07 jul. 2019.